



Guarapari, 26 de setembro de 2025.

De: Plenário

Para: Comissão de Redação e Justiça

Referência:

Processo nº 3104/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 163/2025

Autoria: Tainá Coutinho

Ementa: Institui o Programa “Guarapari Hidratada”, que dispõe sobre a instalação de estações públicas de hidratação com fornecimento de água potável e gelada em espaços públicos do Município de Guarapari/ES, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição:

PROPOSIÇÃO BAIXADA ÀS COMISSÕES NA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025.

Próxima Fase: Para Emissão de Parecer

Bernardo Garcia Carvalho
Oficial Administrativo

